

DECRETO N° 094/18

DE 21 DE MARÇO DE 2018.

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o dia 30 de março destina-se ao feriado de Paixão de Cristo (Sexta Feira Santa);

CONSIDERANDO ainda que as repartições públicas estaduais e federais, não funcionarão no dia 29 de março,

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 29 de março do fluente ano, à exceção dos serviços públicos essenciais, especialmente os relacionados à saúde e limpeza pública.

§ 1º - Os serviços públicos essenciais, que são abrangidos pela Saúde Pública e Limpeza Pública Municipal, funcionarão em sistema de revezamento.

§ 2º - É facultado aos Chefes imediatos das repartições mencionadas no parágrafo anterior, a confeccionar uma escala dos servidores lotados nas respectivas repartições, de forma individual ou em equipes, para fazer o revezamento na realização das tarefas atinentes a cada setor, de modo a garantir a efetiva prestação dos serviços públicos essenciais.

§ 3º - Caberá à Secretaria Municipal da Administração, a proceder através de todos os meios de comunicações, a divulgação das decisões contidas no presente ato.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo, aos 21 dias do mês de março de 2018.


Hélio Alves de Oliveira
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Cerifico, que Cópia do Presente, Foi publicado no Placar da Prefeitura Municipal de mundo Novo

Em 21.03/2018


Marcos Dayrel Delabona
Superintendente de Licitações e Contratos

62 3391-3488 | 3391-3434 | 3391-3302

 gabinete@mundonovo.go.gov.br



www.mundonovo.go.gov.br